

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE/GO torna pública a realização do Processo Seletivo Interno Nº 01/2021 destinado a selecionar empregados para preenchimento de vaga no espaço ocupacional Analista Técnico I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo interno será regido por este Comunicado, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2. O processo seletivo interno destina-se a recrutar e selecionar empregados para provimento de uma função do espaço ocupacional Analista Técnico Nível I – step 1, conforme descrito no item 02 deste Comunicado.

1.3. Toda operacionalização do processo, envolvendo: elaboração, aplicação e correção das provas, coordenação técnica e tabulação dos resultados intermediários e finais será conduzida pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**, empresa contratada para esse fim.

1.4. O processo seletivo interno está constituído por três fases, detalhadas no item 4.

1.5. O processo seletivo interno será realizado na cidade de Goiânia/GO. As informações como etapas, cronograma, local de prova, resultados das fases subsequentes à Análise Documental, serão divulgadas através de e-mail enviado pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI** aos candidatos participantes e publicado em sua página na internet. O SEBRAE/GO divulgará internamente por meio da intranet no FLUIG.

2. VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 7 (sete) vagas para Analista Técnico I, step 1, sendo:

Código: AT01		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 01		
Local de Lotação: Unidade de Atendimento Presencial		
Requisitos Exigidos:	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento.
	Outros	1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. CNH categoria "B".
Características da vaga	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em pequenos negócios;• Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae;• Interpretação de cenários;• Elaboração de pareceres e relatórios;• Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365.

	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa, foco em resultado, adaptabilidade, assertividade, autogestão, negociação, visão sistêmica, inteligência emocional e foco em solução.
	Principais Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Negociar prazos e recursos no âmbito do SEBRAE/GO e junto a parceiros e fornecedores internos e externos, incluindo o SEBRAE Nacional, para o desenvolvimento das iniciativas sob sua responsabilidade; 2. Atuar como multiplicador dos conhecimentos relativos à sua área de atuação, incluindo a elaboração de manuais, bem como propondo melhorias a partir da escuta junto aos usuários; 3. Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; 4. Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade, sugerindo oportunidade de melhorias com foco na melhor experiência e solução para o cliente; 5. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados das iniciativas, sob orientação analisando cenários, mitigando riscos, com foco na demanda do cliente e nas necessidades da instituição; 6. Manter-se atualizado quanto às mudanças no cenário externo e principalmente às atualizações internas e no Sistema SEBRAE; 7. Conhecer e manter-se atualizado quanto à utilização dos sistemas: GEDOC, Fluig, SGE, RM, SAS/SIAC, Portal, Loja Virtual, entre outros sistemas corporativos
Remuneração		Analista Técnico Nível I, step 1: R\$ 6.301,45

Código: AT02		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 01		
Local de Lotação: Unidade de Atendimento Remoto		
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento.
	Outros	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. CNH categoria "B".

Características da vaga	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em pequenos negócios; • Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae; • Interpretação de cenários; • Elaboração de pareceres e relatórios; • Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365.
	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa, foco em resultado, adaptabilidade, assertividade, autogestão, negociação, visão sistêmica, inteligência emocional e foco em solução.
	Principais Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter-se atualizado quanto às normativas vigentes no SEBRAE/GO, no Sistema Sebrae, bem como informações externas que impactem a execução das atividades sob sua responsabilidade; 2. Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; 3. Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade, sugerindo oportunidade de melhorias com foco na melhor experiência e solução para o cliente interno e externo; 4. Atuar como multiplicador dos conhecimentos relativos à sua área de atuação, incluindo a elaboração de manuais, bem como propondo melhorias a partir da escuta junto aos usuários; 5. Manter-se atualizado quanto às mudanças no cenário externo e principalmente às atualizações internas e no Sistema Sebrae; 6. Conhecer e manter-se atualizado quanto à utilização dos sistemas: GEDOC, Fluig, SGE, RM, SAS/SIAC, entre outros sistemas corporativos.
Remuneração		Analista Técnico Nível I, step 1: R\$ 6.301,45

Código: AT03		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 01		
Local de Lotação: Unidade de Gestão de Credenciados		
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento.
	Outros	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. CNH categoria "B".

Características da vaga:	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em pequenos negócios; • Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae; • Interpretação de cenários; • Elaboração de pareceres e relatórios; • Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365.
	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa, foco em resultado, adaptabilidade, assertividade, autogestão, negociação, visão sistêmica, inteligência emocional e foco em solução.
	Principais Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Negociar prazos e recursos, no âmbito do SEBRAE/GO e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e processos sob sua responsabilidade; 2. Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; 3. Atuar como multiplicador de conhecimentos relativos à sua área de atuação; 4. Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; 5. Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; 6. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação; 7. Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.
Remuneração		Analista Técnico Nível I, step 1: R\$ 6.301,45

Código: AT04		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 01		
Local de Lotação: Unidade de Gestão de Soluções		
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento.
	Outros	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. CNH categoria "B".

	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em pequenos negócios; • Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae; • Desenvolvimento e cocriação de soluções e produtos • Identificação de problemas e lacunas de mercado no contexto das micro e pequenas empresas. • Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365.
	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa, foco em resultado, adaptabilidade, assertividade, autogestão, negociação, visão sistêmica, inteligência emocional e foco em solução.
	Principais Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Negociar prazos e recursos, no âmbito do SEBRAE/GO e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e processos sob sua responsabilidade; 2. Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; 3. Atuar como multiplicador de conhecimentos relativos à sua área de atuação; 4. Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; 5. Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; 6. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação; 7. Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.
Remuneração		Analista Técnico Nível I, step 1: R\$ 6.301,45

Código: AT05		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 2		
Local de Lotação: Regional Metropolitana 1 (Goiânia)		
Requisitos Exigidos:	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento.
	Outros	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. CNH categoria "B".

Características da vaga	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em pequenos negócios; • Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae; • Conhecimento em Políticas Públicas para Pequenos Negócios; • Escuta Diagnóstica; • Técnicas de negociação/vendas; • Elaboração de pareceres; • Interpretação de cenários; • Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365.
	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa, foco em resultado, adaptabilidade, assertividade, autogestão, negociação, visão sistêmica, inteligência emocional e foco em solução.
	Principais Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer a realidade do território onde atua, bem como estabelecer relacionamento com os principais parceiros estratégicos; 2. Implementar as estratégias do SEBRAE/GO em alinhamento às estratégias nacionais, com as adequações necessárias às especificidades locais; 3. Articular e negociar com parceiros a utilização de soluções aplicáveis ao desenvolvimento dos pequenos negócios e o fomento ao empreendedorismo; 4. Apoiar no desenvolvimento territorial por meio dos setores prioritários, das políticas públicas e da educação empreendedora; 5. Prestar atendimento aos clientes a partir das necessidades identificadas na escuta diagnóstica e das soluções disponíveis no Sebrae e ou parceiros; 6. Estimular, mobilizar e acompanhar, as ações promovidas pelo SEBRAE/GO no território sob sua responsabilidade; 7. Prestar suporte a rede de atendimento própria e de parceiro no território; 8. Identificar e encaminhar às áreas responsáveis oportunidades de melhoria em processos, produtos, serviços e estratégias na perspectiva dos clientes, parceiros e territórios para tratativas e deliberações; 9. Representar o SEBRAE/GO no território em alinhamento à gerência da Regional Metropolitana
Remuneração		Analista Técnico Nível I, step 1: R\$ 6.301,45

Código: AT06		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 1		
Local de Lotação: Regional Metropolitana 2 (Aparecida de Goiânia)		
Requisitos exigidos	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento.
	Outros	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. CNH categoria "B".
Características da vaga	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em pequenos negócios; • Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae; • Conhecimento em Políticas Públicas para Pequenos Negócios; • Escuta Diagnóstica; • Técnicas de negociação/vendas; • Elaboração de pareceres; • Interpretação de cenários; • Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365.
	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa, foco em resultado, adaptabilidade, assertividade, autogestão, negociação, visão sistêmica, inteligência emocional e foco em solução.
	Principais Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer a realidade do território onde atua, bem como estabelecer relacionamento com os principais parceiros estratégicos; 2. Implementar as estratégias do SEBRAE/GO em alinhamento às estratégias nacionais, com as adequações necessárias às especificidades locais; 3. Articular e negociar com parceiros a utilização de soluções aplicáveis ao desenvolvimento dos pequenos negócios e o fomento ao empreendedorismo; 4. Apoiar no desenvolvimento territorial por meio dos setores prioritários, das políticas públicas e da educação empreendedora; 5. Prestar atendimento aos clientes a partir das necessidades identificadas na escuta diagnóstica e das soluções disponíveis no Sebrae e ou parceiros; 6. Estimular, mobilizar e acompanhar, as ações promovidas pelo SEBRAE/GO no território sob sua responsabilidade; 7. Prestar suporte a rede de atendimento própria e de parceiro no território; 8. Identificar e encaminhar às áreas responsáveis oportunidades de melhoria em processos, produtos, serviços e estratégias na perspectiva dos clientes, parceiros e territórios para tratativas e deliberações;

		9. Representar o SEBRAE/GO no território em alinhamento à gerência da Regional Metropolitana 2.
Remuneração		Analista Técnico Nível I, step 1: R\$ 6.301,45

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do processo seletivo interno empregados do SEBRAE/GO que ocupem o espaço ocupacional de Assistente, com curso de nível superior concluído, devidamente registrado pelo MEC e que tenham 03 (três) anos completos como empregados do SEBRAE/GO na data de fechamento da inscrição.

3.2. O período de 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO deve ter transcorrido integralmente com enquadramento do empregado como ASSISTENTE. Não será computado neste período o tempo que o empregado exerceu a função de estagiário.

3.3 A participação do empregado, como candidato às vagas deste processo seletivo interno, implicará na aceitação das normas contidas neste comunicado.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo interno, seja enviado via e-mail ou publicado pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI** e internamente por meio da intranet no FLUIG.

3.5. As inscrições deverão ocorrer por meio do site www.metropolesolucoes.com.br, sendo necessário inserir Currículo Profissional e as devidas comprovações de Escolaridade (Ensino Superior Completo) e de CNH categoria B.

3.6. Para este processo seletivo a **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI** está resguardada de não aceitar inscrições cujo Currículo Profissional estejam com informações incompletas, sem a documentação que comprove os requisitos mínimos exigidos pelo cargo (Ensino Superior Completo e CNH categoria B) e/ou fora do prazo estabelecido ou da formatação e exigência descritas neste comunicado, detalhado no anexo 1. Não será concedido prazo para adequação de documentação incompleta.

3.7. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga neste Processo Seletivo.

3.8. Eventuais dúvidas referentes a este processo deverão ser encaminhadas à Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI, via e-mail processoseletivosebraego@metropolesolucoes.com.br e WhatsApp (61) 99917-0777. O SEBRAE/GO não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à Metrópole Soluções o atendimento aos candidatos participantes desta seleção.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo constará de **3 (três)** fases, na ordem apresentada:

4.1.1 - 1ª fase: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório, onde será verificado o cumprimento dos pré-requisitos definidos.

4.1.1.1 - Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, logo, serão avaliados os conteúdos (informações do Anexo I) e fatos apresentados (cópias dos comprovantes escolaridade e CNH).

4.1.1.2 - Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estarão habilitados a participar da 2ª fase do Processo Seletivo Interno – Avaliação de Conhecimentos, sendo eliminados automaticamente do processo seletivo os candidatos que deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos.

4.1.1.3 - O resultado da fase da análise documental será informado aos candidatos através de e-mail e publicado pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**, conforme cronograma.

4.1.2 - 2ª fase: Avaliação de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório composta de:

4.1.2.1 - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - 70 pontos

4.1.2.1.1 – Essa etapa objetiva verificar o conhecimento teórico específico e gerais. Conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste comunicado, conforme o quadro a seguir:

Prova	Temática	Nº de questões	Pontuação máxima
Conhecimentos específicos	<ul style="list-style-type: none">• Inovação• Sustentabilidade• Conhecimento do Sebrae• Ambiente e gestão dos pequenos negócios• Empreendedorismo• Produtividade• Lei Complementar 123 (pequena empresa)• Marco legal da inovação• Ecossistema de inovação	40	60
LINGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	10	10
	TOTAL	50	70

4.1.2.1.2- A pontuação máxima será de 70 (setenta) pontos e serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, ou obtiverem nota igual à zero em qualquer uma das provas.

4.1.2.1.3 - O conteúdo da Prova de Conhecimentos está vinculado ao perfil da vaga a ser provida e detalhado no anexo II.

4.1.2.2 - Prova de Estudo de Caso – 30 pontos

4.1.2.2.1 – Esta etapa versará sobre um Estudo de Caso relacionado ao conteúdo específico apresentado no anexo 2.

4.1.2.3.2 - A Prova de Estudo de Caso corresponde ao total de 30 (trinta) pontos, distribuídos nos quesitos a serem avaliados abaixo:

- a) Conhecimento e atualização sobre o tema – 15,0
- b) Recursos de linguagem – 4,0
- c) Ortografia e gramática – 3,0
- d) Estruturação do texto: objetividade e clareza de exposição – 8,0

4.1.2.3.4 - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem 15 pontos na prova de Estudo de Caso.

4.1.2.3 Considerações sobre a etapa de Avaliações de Conhecimento:

4.1.2.3.1 – Não haverá aplicação de avaliações fora dos locais, datas e horários pré-estabelecidos.

4.1.2.3.2 – O candidato deverá observar as orientações quanto aos protocolos de segurança relacionados à pandemia a serem divulgados pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

4.1.2.3.3 – Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo interno.

4.1.2.3.4 - Não será permitido o ingresso no local das provas após o horário determinado para o seu início. Não haverá prorrogação do tempo previsto, nem segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do empregado, candidato a seleção interna.

4.1.2.3.5 - A Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva e Estudo de Caso) terá duração de até 4 horas.

4.1.2.3.6 - A correção da prova objetiva será realizada com base em gabarito oficial.

4.1.2.3.7 - Os candidatos que atingirem a pontuação mínima nas duas provas estarão habilitados a participar da 3ª fase do processo seletivo: Entrevista Individual por Competência.

4.1.2.3.8 -. As provas previstas no subitem 4.1.2 serão realizadas conforme cronograma.

4.1.2.3.9 - Os resultados da 2ª fase - Avaliação de Conhecimentos – serão informados aos candidatos através de e-mail e serão divulgados pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

4.1.3 - 3ª fase: Entrevista Individual por Competências – classificatório e eliminatório (10 pontos)

4.1.3.1 - A etapa da Entrevista Individual por Competências irá avaliar a aplicação das seguintes competências:

a) Foco no Cliente: capacidade de gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.

- b) Orientação à Inovação: capacidade de conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para a empresa.
- c) Atuação Colaborativa: capacidade de atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.
- d) Foco em Resultado: capacidade de planejar e direcionar sua ação para objetivos específicos, realiza e descrever os impactos de suas ações na sua atuação.
- e) Adaptabilidade: capacidade de ajustar a novas situações, mobilizando seu conhecimento e experiências para aproveitá-las de forma produtiva, buscando novas soluções para as situações que surgem.
- f) Assertividade: capacidade de se afirmar de maneira clara, objetiva e transparente, sem sentir ou causar constrangimentos.
- g) Autogestão: capacidade que uma pessoa tem para guiar seus próprios caminhos, reconhecendo o que é necessário para chegar aos seus objetivos.
- h) Negociação: processo de comunicação em que duas ou mais partes procuram chegar a um acordo mutuamente satisfatório.
- i) Visão Sistêmica: habilidade de deliberar considerando toda uma conjuntura dentro de um contexto.
- j) Inteligência Emocional: capacidade de ouvir seus pares, superiores e clientes, demonstrar empatia e conseguir uma interação mais produtiva com as pessoas.
- k) Foco em Solução: reconhecer os problemas, analisá-los de acordo com o contexto do negócio e propor soluções inovadoras, necessárias à superação daquele obstáculo e à sobrevivência da organização.

4.1.3.2. – A banca examinadora será composta por profissionais da **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

4.1.3.3 - Atribuição de notas:

- a) Cada examinador atribuirá uma nota conforme critério de avaliação abaixo:

MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	7,5 - 10
APLICA	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	5 – 7,4
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	2,5 – 4,9
NÃO APLICA	A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- b) O resultado da entrevista individual por competência é a média aritmética das notas dos membros da banca.
- c) A banca será composta por representantes da **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**, sendo pelo menos um(a) psicólogo(a) e o coordenador técnico responsável por este processo seletivo.
- d) Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete) ou nota igual à zero em sua avaliação.

4.1.3.4 - No dia e horário da Entrevista por Competência, o candidato deverá dispor de um computador com câmera, que deverá permanecer ligada durante toda a entrevista pois será gravada pela equipe da **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

4.1.3.5 – Será solicitado ao candidato convocado para esta etapa que assine o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para esta etapa. (Anexo III).

4.1.3.6 - Não será admitida a entrada nas salas de avaliações do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início da Entrevista por Competências.

4.1.3.7 - Só será permitida a realização das avaliações na respectiva data, local e horário divulgado pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**. Não haverá segunda chamada ou repetição da fase.

4.1.3.8 - O resultado da 3ª fase – Entrevista Individual por Competências será informado aos candidatos através de e-mail e será publicado pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

5. APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1 A apuração do resultado final do Processo Seletivo Interno do SEBRAE/GO será decorrente da soma das notas obtidas na Prova Objetiva de Conhecimentos, na Prova de Estudo de Caso e da Entrevista Individual por Competências.

5.2. No caso de empate na classificação final para as vagas previstas serão consideradas como critério de desempate na ordem apresentada as seguintes opções:

- a) Maior pontuação na Entrevista Individual por Competências
- b) Maior pontuação na Prova Estudo de Caso
- c) Maior pontuação na Prova Objetiva
- d) Maior tempo de contrato efetivo
- e) Maior idade

5.3. O resultado final do processo seletivo interno será informado por e-mail e será publicado pela **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

6. CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A NOVA FUNÇÃO

6.1. As vagas serão preenchidas a partir da homologação do resultado final a contar da convocação.

6.2. Os candidatos classificados e aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme o quadro de ofertas deste documento.

6.3. A promoção para o espaço ocupacional Analista Técnico ocorrerá a partir da data da publicação da portaria de nomeação do empregado na nova função, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

6.4. Os candidatos classificados e aprovados, conforme resultado final divulgado e a critério do SEBRAE/GO, serão informados por meio de e-mail da data e hora de comparecimento à Unidade de Gestão de Pessoas para os procedimentos de mudança de função/espaço ocupacional, sob pena de desistência tácita.

6.5. O empregado não terá nenhum bônus além do seu salário conforme o espaço ocupacional assumido e benefícios já existentes na nova função.

6.6. Caso necessite de mudança de cidade, os custos são da responsabilidade do candidato.

6.7. **A não aceitação para assumir a vaga** é considerada para todos os fins como desistência do candidato, não ocorrendo sua promoção, bem como sua exclusão da lista de classificados, passando o chamamento ao próximo candidato da classificação.

6.8 No momento da contratação o candidato deverá preencher a declaração de relação de parentesco com fornecedores do Sebrae, conforme Anexo IV.

7. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVAS:

7.1. O prazo de solicitação de revisão da correção será conforme cronograma descrito no item 8.

7.2. Se do exame da solicitação de revisão de correção de prova resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem também recorrido ou não.

7.3. Todas as solicitações de revisão de correção de prova serão analisadas e respondidas aos interessados.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Comunicado	11/01/2021
Período de Inscrição e Envio da Documentação	11/01/2020 a 20/01/2021 até 23:59:59
Resultado da 1ª ETAPA - Análise Curricular e Documental	26/01/2021
Recurso Contra o Resultado Preliminar da 1ª ETAPA - Análise Curricular e Documental	27/01/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Divulgação do Resultado Final 1ª ETAPA - Análise Curricular e Documental	28/01/2021
Cartão de Confirmação para 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	29/01/2021
Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	31/01/2021
Divulgação do Gabarito	01/02/2021
Recurso Contra o Gabarito	02/02/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso, Divulgação do Gabarito Final e Divulgação das Notas Preliminar da Avaliação de Conhecimento – Prova Objetiva	03/02/2021
Recurso Contra o Resultado da Avaliação de Conhecimento – Prova Objetiva	04/02/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Divulgação Final das Notas da Avaliação de Conhecimento – Prova Objetiva	05/02/2021

Lista dos candidatos aptos a correção Avaliação de Conhecimentos – Prova Discursiva	06/02/2021
Divulgação Preliminar das Notas da Avaliação de Conhecimento – Prova Discursiva	07/02/2021
Recurso Contra o Resultado da Avaliação de Conhecimento – Prova Discursiva	08/02/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso, Resultado da Avaliação de Conhecimento – Prova Discursiva e Lista de Convocados para 3ª Etapa - Entrevista Individual	09/02/2021
Realização da 3ª Etapa – Entrevistas Individuais	10/02/2021 a 12/02/2021
Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Entrevista Individual	12/02/2021
Recurso contra o Resultado da 3ª Etapa - Entrevista Individual	13/02/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Divulgação do Resultado Final da 3ª Etapa - Entrevista Individual	17/02/2021
Resultado Preliminar do Processo	18/02/2021
Recurso Contra o Resultado Preliminar do Processo	19/02/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Resultado Final do Processo	20/02/2021

*O cronograma acima referido poderá sofrer alterações. Caso ocorra, essa informação será enviada via e-mail aos candidatos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A responsabilidade pelo processo seletivo, bem como de todas as informações e esclarecimentos como datas, locais, horários, resultados será da **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

9.2 Caso não se apresentem no mínimo 3 (três) candidatos que atendam as competências exigidas para a vaga, o recrutamento deverá ser externo.

9.3 O candidato é responsável pela busca de todas as informações necessárias a participação no presente processo seletivo.

9.4 O SEBRAE/GO arcará com as diárias geradas para os candidatos do interior para a 2ª fase. Qualquer outro custo relacionado com sua participação em qualquer das demais fases do presente processo de seleção será da responsabilidade do candidato.

9.5 O prazo de validade do presente processo seletivo é de um ano, contado da data do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.6 O SEBRAE/GO e a empresa **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

9.7 Ambos seguirão as normas aplicáveis em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

9.8 Comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais dos candidatos como confidenciais, bem como adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações.

9.9 Deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por eles para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

9.10 Deverão cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

9.11 Comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos candidatos, no ato da inscrição, com vistas a troca de dados e respectivo tratamento. (atentar para este item – poderá ser por meio eletrônico no ato da inscrição)

9.12 Deverão notificar-se, mutuamente, sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais utilizados no presente Edital, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais. Deverão adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações.

9.13 Por fim, não estão autorizados a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Edital.

10. DIVULGAÇÃO

O Comunicado n.º 01/2021, referente ao Processo Seletivo Interno do SEBRAE/GO, publicado, estará disponível no site da **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI**.

Goiânia/GO, 11 de janeiro de 2021

ANEXO I

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Processo Seletivo Interno – SEBRAE/GO nº 01/2021 Cargo: ANALISTA TÉCNICO I

Nome Completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Pessoa com Deficiência: () Não () Sim. Qual? _____

CNH: () Não () Sim. Categoria: _____

Formação Acadêmica

Curso:

Instituição:

Situação: () Completo () Incompleto

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Data de Início:

Data de Término:

Curso:

Instituição:

Situação: () Completo () Incompleto

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Data de Início:

Data de Término:

Idiomas

Indique o(s) idioma(s), caso tenha, com a classificação básico, intermediário, avançado ou fluente:

Curso de Aperfeiçoamento

Curso:

Instituição:

Data de Início:

Data de Término:

Curso:
Instituição:
Data de Início: Data de Término

Experiência Profissional

Empresa:
Cargo/Função:
Início: Término:
Vínculo: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica
Atribuições e Responsabilidades:

Empresa:
Cargo/Função:
Início: Término:
Vínculo: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica
Atribuições e Responsabilidades:

Empresa:
Cargo/Função:
Início: Término:
Vínculo: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica
Atribuições e Responsabilidades:

ANEXO II

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, ortografia oficial, redação oficial, emprego das classes de palavras, sintaxe da oração e do período, concordância nominal e verbal, significado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **SISTEMA SEBRAE:** História do Sebrae, Código de Ética do Sistema Sebrae, Governança Corporativa, Estratégia de atuação, Eixos de atuação.
- **EMPREENDEDORISMO:** Empreendedorismo e Pequenos Negócios; Introdução ao Empreendedorismo; Empreendedorismo no Brasil, Empreendedorismo na prática; Pesquisa GEM 2019. Lei Complementar 123/2006 (pequena empresa)
- **INOVAÇÃO:** A inovação nos pequenos negócios, Gestão da inovação nos pequenos negócios, Ecossistemas de apoio à inovação nos pequenos negócios, Atuação do Sebrae para acesso à inovação e tecnologia; Marco legal da inovação; Ecossistema de inovação – MEI Tools
- Conhecimento em Políticas Públicas para Pequenos Negócios
- Escuta Diagnóstica

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Residente e domiciliado(a) no endereço: _____

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS– SEBRAE/GO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede na Rua T-3, nº 1.000, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.269.984/0001-73 em atendimento ao item 4.1.3.5 do edital de Processo Seletivo Interno publicado em 11/01/2021 a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro da prova Entrevista por Competências referente ao Processo Seletivo nº 01/2021.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato



COMUNICADO DE ABERTURA
Processo Seletivo Interno nº 01/2021

Data de
divulgação:
XXXXXXXXXX

ANEXO IV

Declaração de Relação de Parentesco com Fornecedores

Eu, _____, lotado na (Lotação atual), declaro que na data abaixo especificada:

() Possui () Não possui

Vínculo de parentesco, até o segundo grau – por consanguinidade (pai, mãe, irmãos e filhos) e ou por afinidade (pai, mãe, irmãos e filhos de meu cônjuge e/ou companheiro) com fornecedores do SEBRAE/GO

Em caso positivo, citar nome(s) do(s) profissional(is) ou empresa(s) fornecedores e relações de parentesco:

1. Nome: _____

Relação de Parentesco: _____

2. Nome: _____

Relação de Parentesco: _____

3. Nome: _____

Relação de Parentesco: _____

Declaro ainda estar ciente de que o fornecimento de informações falsas acarretará na aplicação de penalidades.

Cidade, ___ de _____ de 2021.

(NOME E ASSINATURA DO EMPREGADO)